

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALVANISE BRAZ DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento, Planejamento, Captação, Investimento e Incentivo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2007.

P. P. 7305

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA N.º 144/2007 - GDG**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º 030.1.001163/07-91.

RESOLVE

Art. 1.º **CREDENCIAR – EMPRESA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BARRENSE LTDA “CFC BARRENSE”** - na cidade de **BARRAS - PI**, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

Proprietário: SERGIO LIMA DOS SANTOS E MATOSALEN DOS SANTOS CARVALHO;

Diretor Geral: ANFRISIO RAMOS DE CARVALHO FILHO;

Diretor de Ensino: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA;

Instrutor: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA, ANFRISIO RAMOS DE CARVALHO FILHO.

Art. 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 26 de Junho de 2007.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral do DETRAN-PI

P.P. 7302



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ – CES / PI

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 001, DE 16 DE MAIO DE 2007

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CES / PI, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Estadual nº 4.539, de 22 de dezembro de 1992 e considerando;

a) O disposto na Portaria GM nº 91, de 10 de janeiro de 2007, que regulamenta a unificação do processo de pactuação de indicadores e estabelece os indicadores do Pacto pela Saúde a serem pactuados por Municípios, Estados e Distrito Federal;

b) A falta de tempo hábil para realização de reunião ordinária e extraordinária do Conselho Estadual de Saúde do Piauí.

RESOLVE:

01. Aprovar o Pacto dos indicadores do Estado do Piauí para o ano de 2007, conforme Relatório de indicadores em anexo.

02. Encaminhar esta resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina – PI, 27 16 de maio de 2007

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Piauí

Homologo

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual de Saúde do Piauí

RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CES – PI, em sua 112ª reunião ordinária realizada no dia 18 de abril de 2007, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Estadual nº. 4.539, de 22 de dezembro de 1992 e considerando;

1. Os debates ocorridos no Conselho Estadual de Saúde do Piauí, durante duas reuniões ordinárias e uma extraordinária.

2. A exigência da Lei nº. 8.142 / 90 em seu Art. 4º, onde diz que para receberem os recursos da união Municípios, os Estados e Distrito Federal deverão contar Relatórios de Gestão.

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Gestão, 2003/2006 da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí.

Teresina, 18 de abril de 2007.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Presidente do Conselho Estadual de Saúde Piauí

Homologo

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde do Piauí

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 09 DE MAIO DE 2007.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CES / PI em sua 113ª reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2007 na cidade de Floriano – PI, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei Estadual nº. 4.539, de 22 de dezembro de 1992 e considerando;

01. O estrangulamento causado nos recursos do SUS na cidade de Floriano, como também no Estado do Piauí, pelo atendimento de pacientes vindo de outros Estados.